GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6132 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

PORTARIA Nº 014/2023

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL - PARA PROCEDER COM A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS PARA USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BA, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto no artigo 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º- Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação – COPEL** composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, procederem com a realização dos Processos Administrativos destinados à contratação de obras, compra de bens e serviços.

PRESIDENTE- **GRACINELIO ALVES DE SOUZA**PRIMEIRO MEMBRO TITULAR-**WRIEL FRANCISCO MAGALHÃES**SEGUNDO MEMBRO TITULAR- **JONATAS DE SOUZA MARTINS**

- Art. 2 º- Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta COPEL, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.
- **Art. 3** °- Os servidores designados desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2023 e 2024.

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2023.

Gilvane Febrônio dos Santos PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS BEINIO 2023-2024

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 015/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS-BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** para exercer a função de Assessor Administrativo Da Câmara Municipal de Vereadores de Baianópolis-BA.

1- ALDENISIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2023.

GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 016/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS-BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** para exercer a função de Assessor Administrativo Da Câmara Municipal de Vereadores de Baianópolis-BA.

1- ERICA DOS SANTOS PAIXÃO

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2023.

GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS